

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 001/2018- CPAD**

O Exmo. Dr. **MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR**, Juiz Corregedor da Região Metropolitana de Belém e Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 043/2018-CJRMB**, publicada no DJE em 25/05/2018, do Exmo. Des. José Maria Teixeira do Rosário, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, delegando poderes ao Juiz Corregedor suso referido para presidir o Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos reportados no expediente registrado neste Órgão Correicional sob o nº 2017.6.001934-5.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Sindicância Administrativa que será presidida pelo Juiz Corregedor que esta subscreve, com os servidores **Thyago Araujo de Souza** (Membro) e **Samuel Guimarães Ferreira** (membro), funcionando o segundo como Secretário da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Belém, 28 de maio de 2018.

Dr. Miguel Lima dos Reis Junior

Juiz Corregedor da Região Metropolitana de Belém

Presidente da Comissão de PAD

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2018-CJRMB/CJCI

O Desembargador **José Maria Teixeira do Rosário**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e a Desembargadora **Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Concurso Público para Outorga de Serventias Vagas de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará Edital 01/2015, publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 5821/2015, de 17/09/2015, homologado pela Portaria nº 1233/2018-GP, publicada no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 6396/2018, de 03/04/2018;

CONSIDERANDO a Audiência Pública de Escolha realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2018, nos termos do Ato de Convocação publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 5821/2015, de 17/09/2015;

CONSIDERANDO o Ato de Outorga publicado no Diário de Justiça eletrônico Edição nº 6434/2018, de 29/05/2018;

CONSIDERANDO a competência destas Corregedorias de Justiça constante no art. 28 do Código de